



PARTE J1

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 9368/2009

Procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Direcção intermédia de 2.º Grau Chefe do Departamento de Sistemas e Comunicações

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe do Departamento de Sistemas e Comunicações, previsto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público (BEP) até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*, 2.ª Série e pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.
201754025

Aviso n.º 9369/2009

Procedimento Concursal com vista ao provimento do cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau — Director Central de Informática

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos os procedimentos de concurso para provimento do cargo de Director Central de Informática, previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, do referido procedimento concursal, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.
201753612

Aviso n.º 9370/2009

Procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Direcção intermédia de 2.º Grau — Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Aplicações

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Aplicações, previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público (BEP) até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*, 2.ª Série e pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.
201753945

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 9371/2009

Procedimento concursal para o provimento do cargo de director do Departamento de Educação, Acção Social e Família

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente

uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho por mim proferido, no passado dia 31 de Março, ao abrigo da competência que me foi delegada para a Gestão dos Recursos Humanos pelo Despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente deste Município, publicitado em 3 de Novembro de 2005 através do Edital n.º 393/2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Pública, o procedimento concursal para o provimento do cargo supramencionado.

Estes procedimentos regem-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho; Decreto-Lei n.º 383-A/87 e Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

1 — Área de actuação — Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, no âmbito das competências previstas para o Departamento de Educação, Acção Social e Família (no artigo 66.º do Regulamento Orgânico desta Câmara Municipal, publicitado através do Aviso n.º 9723/2003, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.

2 — Área de recrutamento — Podem apresentar candidatura os trabalhadores que exerçam funções públicas e que reúnam os requisitos definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em conta o referido no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, em ambos os casos com a aplicação à Administração Local, feita pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, para os titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau.

3 — Perfil pretendido — Funcionários habilitados com licenciatura; com comprovada experiência profissional ao nível da Educação (docência), por um período não inferior a 6 anos; bem como no exercício de funções de direcção, coordenação e chefia; com capacidade de iniciativa e de gestão de motivações.

4 — O local de trabalho é na área do Município de Coimbra.

5 — O vencimento é de €2.987,25, correspondente a 80% do Índice 100, fixado para o pessoal dirigente, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 383-A/87, acrescido das demais regalias genericamente vigentes na Administração Local.

6 — Os métodos de selecção a aplicar ao presente procedimento serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Selecção, todos valorados de 0 a 20 valores.

6.1 — A Avaliação Curricular, destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, ponderando os seguintes factores: habilitações literárias; experiência profissional geral; experiência profissional específica e formação profissional.

6.2 — A Entrevista Pública de Selecção, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, tendo em conta os factores a seguir indicados: qualidade da experiência e interesse e motivação profissionais; sentido crítico; capacidade de liderança e de orientação de pessoas; e capacidade de expressão e argumentação.

6.3 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, consta do despacho de abertura do presente procedimento, sendo o mesmo facultado aos candidatos sempre que solicitado.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente do Município e entregues pessoalmente